



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

SUMÁRIO

Previdencia Municipal	01
Portaria	01
Gabinete do Prefeito.....	01
Decreto	06
Balanco Orçamentario.....	07

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 122, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por 7 dias a portaria nº 113 24/08/2015, que concedeu o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal ANA CLAUDIA FRANCO TERENZI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o vencimento será na data 23/09/2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01926P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.

Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 123, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por 7 dias a portaria nº 114 24/08/2015, que concedeu o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal ANA CLAUDIA FRANCO TERENZI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o vencimento será na data 23/09/2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01927P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.

Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 124, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 31 dias a portaria nº103 24/08/2015 que prorrogou o benefício de Auxílio – Doença, a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

servidora pública municipal DEJANIRA DE OLIVEIRA ANDRADE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de FUNDEB fundamental 40%, o vencimento se dará na data 11/10/2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01886P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.

Mariana Mateus de Souza

Diretora Presidente

Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 125, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 60 dias a portaria nº111 que concedeu o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal JANIA ALFARO SOCORRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal Fundeb Fundamental 60%. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (sessenta) dias em um único atestado médico. O vencimento será na data 19/11/2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01921P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.

Mariana Mateus de Souza

Diretora Presidente

Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 126, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 60 dias a portaria nº112 que concedeu o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal JANIA ALFARO SOCORRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal Fundeb Fundamental 60%. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (sessenta) dias em um único atestado médico. O vencimento será na data 19/11/2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01922P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.

Mariana Mateus de Souza

Diretora Presidente

Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 127, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio- Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 34 dias a Portaria nº088 de 27/07/2015, que prorrogou o benefício de Auxílio – Doença, da servidora pública municipal LUZIA MARTINS DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb Fundamental 40%. O vencimento se dará na data de 05/10/2015, conforme processo administrativo nº. 2014.05.00609.P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 128, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 60 dias a portaria nº 102 de 24/08/2015 que prorrogou benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal NOEMIR PANIAGO MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de fundeb fundamental 40%. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (sessenta) dias em um único atestado medico. O vencimento será na data 09/11/2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.00844 P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.
Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 129, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 60 dias a portaria nº 087 de 27/07/2015 que prorrogou o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal RUTH APARECIDA NOGUEIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum

benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (sessenta) dias em um único atestado medico. O vencimento se dará na data 03/11/2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.00846 P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.
Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 130, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 27 dias a portaria nº 091 27/07/2015 o benefício de Auxílio – Doença, ao servidor público municipal SERGIO GRIJÓ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. O vencimento será na data 28/09/2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01906P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional do segurado supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.
Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 131, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** – o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal JULIANA GLAUCIA BORGES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 18 de setembro de 2015 a 03 de outubro de 2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01950P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 18.09.2015.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.

Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 132, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** – o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal MARIA APARECIDA GREGÓRIO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de FUNDEB 40%, no período 19 de setembro de 2015 a 04 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01949P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 19.09.2015.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.

Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 133, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** – o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal, Glauciele Floriano de Queiroz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de setembro de 2015 a 18 de outubro de 2015, conforme processo administrativo nº 2015.05.01951P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 02.09.2015.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.

Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 134, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** – o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal JOSELIA FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de FUNDEB 60%, no período 09 de setembro de 2015 a 04 de outubro de 2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01952P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 09.09.2015.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.

Mariana Mateus de Souza



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 135, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal JOSELIA FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de FUNDEB 60%, no período 09 de setembro de 2015 a 04 de outubro de 2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01953P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 09.09.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.
Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 136, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Auxílio – Doença, ao servidor público municipal DIRÇO PEREIRA BONANI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período 11 de setembro de 2015 a 01 de outubro de 2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01948P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional do segurado supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede

administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 11.09.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.
Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 137, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Salário Maternidade, a servidora pública municipal ROSANA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2015 a 29 de dezembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2015.08.01964.P.

Artigo 2º - remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º salário proporcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2015.
Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 138, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal ELPIDIA SILVERIA CARDOSO



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de zelador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período 05 de setembro de 2015 a 03 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01968P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional do segurado supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 05.09.2015.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 29 de setembro de 2015.

Mariana Mateus de Souza

Diretora Presidente

Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 139, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA NETA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período 13 de setembro de 2015 a 15 de outubro de 2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01969P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional do segurado supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 13.09.2015.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 29 de setembro de 2015.

Mariana Mateus de Souza

Diretora Presidente

Água Clara Previdência

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 075, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

“Conceder incentivos previstos na Lei 912/2013 - Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Água Clara – PRODESA interessados, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara - MS, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os objetivos constantes na Lei nº 912/2013, a qual “Institui o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Água Clara – PRODES, e Dá Outras Providências”.

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Água Clara – CODECON, nos termos da Ata 003 lavrada aos 29 dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, e Ata 006 lavrada aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, os interessados e os benefícios nela apontados e aprovados,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho de Desenvolvimento Econômico de Água Clara – CODECON aprovou e este decreto ratifica os seguintes incentivos a serem concedidos ao empreendimento abaixo descrito:

I - Empresa ASPERBRAS Tecnologia Industrial e Agronegócios Ltda.

Doação de terreno, aprovada a doação

Aplicação de alíquota zero de Imposto Sobre Serviços prestados por terceiros na construção, fica estipulado o valor de 2% (dois por cento)

Aplicação de alíquota a razão de dois por cento sobre o Imposto Sobre Serviços tomados pela empresa após a implantação e durante a sua operação, fica estipulando um prazo de duração para a concessão do benefício que será de dez anos.

Isenção de IPTU fica acatada a isenção

Isenção de ITBI fica negada a isenção do ITBI na aquisição de terras/terrenos e considerou que o terreno da fábrica por ser adquirido por meio de doação, sobre ele incidiria outro tipo de imposto (de doação) que é de competência do estado e não nos compete julgá-lo.

Alíquota de 0% sobre os valores tributários e de licenças relativos ao registro da empresa no município, fica concedido o benefício.

Isenção de ISS das empresas construtoras a serem envolvidas na realização do projeto fica estipulado o valor de 2% (dois por cento)

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Água Clara, 30 de Setembro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

'Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FMAC / FMHI / FUNDEB / RPPS

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Exercício: 2015

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.106.000,00	62.106.000,00	12.345.005,84	19,87	43.014.975,65	69,26	19.091.024,35
RECEITAS CORRENTES	58.724.000,00	58.724.000,00	12.345.005,84	21,02	42.985.270,23	73,19	15.738.729,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.530.000,00	11.530.000,00	5.015.077,46	43,49	11.351.938,98	98,45	178.061,02
IMPOSTOS	11.350.000,00	11.350.000,00	5.007.724,02	44,12	11.203.332,39	98,70	146.667,61
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	300.000,00	300.000,00	24.320,57	8,10	319.945,48	106,64	-19.945,48
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	4.500.000,00	4.500.000,00	3.562.828,48	79,17	6.446.360,15	143,25	-1.946.360,15
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.000.000,00	5.000.000,00	1.033.832,70	20,67	3.123.814,78	62,47	1.876.185,22
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.550.000,00	1.550.000,00	386.742,27	24,95	1.313.211,98	84,72	236.788,02
TAXAS	170.000,00	170.000,00	7.353,44	4,32	148.606,59	87,41	21.393,41
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.765.000,00	1.765.000,00	337.446,12	19,11	2.410.226,22	136,55	-645.226,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.215.000,00	1.215.000,00	251.577,96	20,70	2.063.219,38	169,81	-848.219,38
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	550.000,00	550.000,00	85.868,16	15,61	347.006,84	63,09	202.993,16
RECEITA PATRIMONIAL	2.009.500,00	2.009.500,00	338.066,81	16,82	1.677.588,93	83,48	331.911,07
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.009.500,00	2.009.500,00	338.066,81	16,82	1.677.588,93	83,48	331.911,07
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	66.000,00	66.000,00	113.375,42	171,78	147.026,38	222,76	-81.026,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.040.500,00	43.040.500,00	6.510.252,79	15,12	27.282.476,30	63,38	15.758.023,70
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.610.500,00	42.610.500,00	6.510.252,79	15,27	27.234.268,40	63,91	15.376.231,60
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	48.207,90	11,75	361.792,10
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.000,00	313.000,00	30.787,24	9,83	116.013,42	37,06	196.986,58
MULTAS E JUROS DE MORA	73.000,00	73.000,00	21.470,90	29,41	50.681,84	69,42	22.318,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	258,54	2,58	5.770,09	57,70	4.229,91
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	130.000,00	130.000,00	9.057,80	6,96	59.561,49	45,81	70.438,51
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.382.000,00	3.382.000,00	0,00	0,00	29.705,42	0,87	3.352.294,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.332.000,00	3.332.000,00	0,00	0,00	29.705,42	0,89	3.302.294,58
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.312.000,00	3.312.000,00	0,00	0,00	29.705,42	0,89	3.282.294,58
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.311.000,00	64.311.000,00	12.345.005,84	19,19	43.014.975,65	66,88	21.296.024,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	64.311.000,00	64.311.000,00	12.345.005,84	19,19	43.014.975,65	66,88	21.296.024,35
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	64.311.000,00	64.311.000,00	12.345.005,84	19,19	43.014.975,65	66,88	21.296.024,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.178.500,00	65.775.481,70	2.228.156,13	#####	12.549.087,97	8.358.424,60	35.056.622,99	30.718.858,71	9.432.544,83
DESPESAS CORRENTES	48.823.425,87	52.479.263,68	1.226.046,52	47.389.511,35	5.089.752,33	6.405.386,05	30.189.400,00	22.289.863,68	7.493.293,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.167.000,00	30.609.560,68	912.490,29	#####	1.228.130,36	3.449.349,83	19.449.167,96	11.160.392,72	4.363.123,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	9.638,88	0,00	0,00	9.638,88	0,00	0,00	9.638,88	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.646.425,87	21.860.064,12	313.556,23	#####	3.851.983,09	2.956.036,22	10.740.232,04	11.119.832,08	3.130.169,94
DESPESAS DE CAPITAL	6.985.074,13	9.926.218,02	1.002.109,61	5.836.882,38	4.089.335,64	1.953.038,55	4.867.222,99	5.058.995,03	1.939.251,05
INVESTIMENTOS	6.495.074,13	9.431.689,31	987.580,90	5.342.353,67	4.089.335,64	1.866.808,16	4.532.947,31	4.898.742,00	1.853.020,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000,00	494.528,71	14.528,71	494.528,71	0,00	86.230,39	334.275,68	160.253,03	86.230,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	3.350.000,00	3.350.000,00	0,00	0,00	3.350.000,00	0,00	0,00	3.350.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.557.500,00	2.464.587,68	34.000,00	2.434.587,68	30.000,00	343.203,68	1.687.344,30	777.243,38	352.314,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61736000,00	68240069,38	2262156,13	55660981,41	12.579.087,97	8.701.628,28	36.743.967,29	31496102,09	9.784.859,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61736000,00	68240069,38	2262156,13	55660981,41	12.579.087,97	8.701.628,28	36.743.967,29	31496102,09	9.784.859,55
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.643.377,56	6.271.008,36	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61736000,00	68240069,38	2262156,13	55660981,41	12.579.087,97	12.345.005,84	43.014.975,65	25225093,73	9.784.859,55

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FMAC / FMHI / FUNDEB / RPPS

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015 / 4.º BIMESTRE RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	59.178.500,00	65.775.481,70	2.228.156,13	53.226.393,73	95,63	12.549.087,97	8.358.424,60	35.056.622,99	95,41	30.718.858,71
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	80.000,00	5.275,13	2.447,58	5.275,13	0,01	0,00	827,85	3.370,91	0,01	1.904,22
Representação Judicial e Extrajudicial	80.000,00	5.275,13	2.447,58	5.275,13	0,01	0,00	827,85	3.370,91	0,01	1.904,22



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

Administração	10.645.735,00	11.978.060,51	-80.916,92	10.682.205,79	19,19	1.295.854,72	1.537.059,14	6.049.697,17	16,46	5.928.363,34
Administração Geral	8.320.000,00	10.574.086,99	-51.695,62	9.278.232,27	16,67	1.295.854,72	1.266.739,53	5.232.760,13	14,24	5.341.326,86
Administração Financeira	2.250.735,00	1.395.827,52	-29.221,30	1.395.827,52	2,51	0,00	270.319,61	808.791,04	2,20	587.036,48
Administração de Receitas	75.000,00	8.146,00	0,00	8.146,00	0,01	0,00	0,00	8.146,00	0,02	0,00
Defesa Nacional	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.571.000,00	4.660.443,19	131.279,13	3.346.241,42	6,01	1.314.201,77	519.469,27	2.392.531,02	6,51	2.267.912,17
Assistência ao Idoso	30.000,00	91.581,17	0,00	89.998,21	0,16	1.582,96	17.681,21	55.761,39	0,15	35.819,78
Assistência à Criança e ao Adolescente	591.500,00	1.152.158,36	0,00	164.928,04	0,3	987.230,32	15.442,25	83.607,31	0,23	1.068.551,05
Assistência Comunitária	2.949.500,00	3.416.703,66	131.279,13	3.091.315,17	5,55	325.388,49	486.345,81	2.253.162,32	6,13	1.163.541,34
Previdência Social	4.920.000,00	4.920.000,00	0,00	65.000,00	0,12	4.855.000,00	0,00	3.445,00	0,01	4.916.555,00
Previdência do Regime Estatutário	4.920.000,00	4.920.000,00	0,00	65.000,00	0,12	4.855.000,00	0,00	3.445,00	0,01	4.916.555,00
Saúde	12.273.690,00	14.751.425,75	1.120.549,81	14.300.657,90	25,69	450.767,85	1.451.052,17	9.689.970,29	26,37	5.061.455,46
Atenção Básica	11.368.690,00	12.962.803,10	1.072.917,41	12.717.399,73	22,85	245.403,37	1.217.638,44	8.824.407,78	24,02	4.138.395,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	305.000,00	954.349,11	47.002,41	892.592,41	1,6	61.756,70	161.709,81	456.881,97	1,24	497.467,14
Suporte Profilático e Terapêutico	435.000,00	564.856,80	629,99	502.345,67	0,9	62.511,13	68.018,88	220.983,72	0,60	343.873,08
Vigilância Sanitária	74.000,00	110.717,74	0,00	55.773,09	0,1	54.944,65	2.392,00	55.773,09	0,15	54.944,65
Vigilância Epidemiológica	91.000,00	158.699,00	0,00	132.547,00	0,24	26.152,00	1.293,04	131.923,73	0,36	26.775,27
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	16.222.075,00	18.220.087,04	519.411,89	17.881.956,30	32,13	338.130,74	2.784.775,85	11.444.688,16	31,15	6.775.398,88
Alimentação e Nutrição	850.000,00	937.991,86	0,00	871.179,69	1,57	66.812,17	141.890,78	554.242,61	1,51	383.749,25
Ensino Fundamental	11.978.575,00	13.525.920,89	-318.744,89	13.313.547,32	23,92	212.373,57	2.069.265,50	8.428.743,28	22,94	5.097.177,61
Ensino Superior	1.000.000,00	1.129.150,48	488.152,48	1.129.150,48	2,03	0,00	167.553,48	594.985,48	1,62	534.165,00
Educação Infantil	2.393.500,00	2.627.023,81	350.004,30	2.568.078,81	4,61	58.945,00	406.066,09	1.866.716,79	5,08	760.307,02
Cultura	966.000,00	759.756,64	0,00	558.756,64	1	201.000,00	474,00	485.955,52	1,32	273.801,12
Administração Geral	563.000,00	400.080,00	0,00	400.080,00	0,72	0,00	0,00	400.080,00	1,09	0,00
Difusão Cultural	403.000,00	359.676,64	0,00	158.676,64	0,29	201.000,00	474,00	85.875,52	0,23	273.801,12
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.765.574,13	5.429.304,57	675.027,97	3.333.295,48	5,99	2.096.009,09	1.536.746,42	2.843.654,56	7,74	2.585.650,01
Infra-Estrutura Urbana	3.765.574,13	5.429.304,57	675.027,97	3.333.295,48	5,99	2.096.009,09	1.536.746,42	2.843.654,56	7,74	2.585.650,01
Habitação	464.000,00	464.000,00	16.100,00	16.100,00	0,03	447.900,00	16.007,90	16.007,90	0,04	447.992,10
Habitação Urbana	464.000,00	464.000,00	16.100,00	16.100,00	0,03	447.900,00	16.007,90	16.007,90	0,04	447.992,10
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	2.925.000,00	1.527.470,41	2.798,00	305.207,22	0,55	1.222.263,19	40.249,31	181.794,87	0,49	1.345.675,54
Administração Geral	825.000,00	781.383,82	120,00	171.054,62	0,31	610.329,20	15.871,31	135.692,27	0,37	645.691,55
Preservação e Conservação Ambiental	2.100.000,00	746.086,59	2.678,00	134.152,60	0,24	611.933,99	24.378,00	46.102,60	0,13	699.983,99
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	275.000,00	355.306,29	4.631,00	355.306,29	0,64	0,00	28.337,34	239.172,78	0,65	116.133,51
Promoção Industrial	275.000,00	355.306,29	4.631,00	355.306,29	0,64	0,00	28.337,34	239.172,78	0,65	116.133,51
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	560.000,00	560.000,00	0,00	341.982,63	0,61	218.017,37	120.620,28	318.811,12	0,87	241.188,88

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

Conservação de Energia	560.000,00	560.000,00	0,00	341.982,63	0,61	218.017,37	120.620,28	318.811,12	0,87	241.188,88
Transporte	1.279.925,87	1.165.957,78	-187.993,54	1.151.457,78	2,07	14.500,00	163.600,08	729.061,82	1,98	436.895,96
Transporte Rodoviário	1.279.925,87	1.165.957,78	-187.993,54	1.151.457,78	2,07	14.500,00	163.600,08	729.061,82	1,98	436.895,96
Desporto e Lazer	601.000,00	354.226,80	10.292,50	354.226,80	0,64	0,00	72.974,60	289.990,55	0,79	64.236,25
Desporto Comunitário	601.000,00	354.226,80	10.292,50	354.226,80	0,64	0,00	72.974,60	289.990,55	0,79	64.236,25
Encargos Especiais	590.000,00	604.167,59	14.528,71	528.724,35	0,95	75.443,24	86.230,39	368.471,32	1,00	235.696,27
Serviço da Dívida Interna	590.000,00	604.167,59	14.528,71	528.724,35	0,95	75.443,24	86.230,39	368.471,32	1,00	235.696,27
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.557.500,00	2.464.587,68	34.000,00	2.434.587,68	4,37	30.000,00	343.203,68	1.687.344,30	4,59	777.243,38
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	551.000,00	438.953,09	0,00	438.953,09	0,79	0,00	46.552,76	223.397,63	0,61	215.555,46
Administração Geral	435.000,00	322.953,09	0,00	322.953,09	0,58	0,00	46.552,76	223.397,63	0,61	99.555,46
Administração Financeira	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Defesa Nacional	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,11	0,00	9.248,43	43.305,60	0,12	16.694,40
Assistência Comunitária	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,11	0,00	9.248,43	43.305,60	0,12	16.694,40
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	913.500,00	861.000,00	0,00	860.000,00	1,55	1.000,00	128.941,59	614.230,97	1,67	246.769,03
Atenção Básica	903.500,00	851.000,00	0,00	850.000,00	1,53	1.000,00	128.941,59	604.230,97	1,64	246.769,03
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,02	0,00	0,00	10.000,00	0,03	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	940.000,00	1.065.634,59	34.000,00	1.065.634,59	1,91	0,00	158.460,90	803.850,30	2,19	261.784,29
Ensino Fundamental	750.000,00	860.042,20	0,00	860.042,20	1,55	0,00	132.021,75	685.158,72	1,86	174.883,48
Educação Infantil	190.000,00	205.592,39	34.000,00	205.592,39	0,37	0,00	26.439,15	118.691,58	0,32	86.900,81
Cultura	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,02	0,00	0,00	2.559,80	0,01	7.440,20
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,02	0,00	0,00	2.559,80	0,01	7.440,20
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	60.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Administração Geral	60.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Desporto e Lazer	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.736.000,00	68.240.069,38	2.262.156,13	55.660.981,41	100,00	12.579.087,97	8.701.628,28	36.743.967,29	100,00	31.496.102,09

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FMAC / FMHI / FUNDEB / RPPS

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.553.000,00	11.553.000,00	11.281.686,04	97,65
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	405.000,00	405.000,00	388.718,26	95,98
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.000,00	300.000,00	319.945,48	106,65
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	10.443,77	41,78
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	70.000,00	70.000,00	58.329,01	83,33
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.561.000,00	4.561.000,00	6.446.360,15	141,34
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.500.000,00	4.500.000,00	6.446.360,15	143,25
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	5.036.000,00	5.036.000,00	3.133.395,65	62,22
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.123.814,78	62,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	9.544,12	38,18
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	36,75	0,37
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	1.551.000,00	1.551.000,00	1.313.211,98	84,67
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	1.313.211,98	84,72
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara


Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.800.000,00	34.800.000,00	22.081.850,10	63,45		
2.1 - Cota-Parte FPM	11.700.000,00	11.700.000,00	8.256.382,11	63,45		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.700.000,00	11.700.000,00	8.256.382,11	70,57		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.600.000,00	17.600.000,00	12.235.905,72	69,52		
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	150.000,00	150.000,00	42.140,47	28,09		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	111.085,34	111,09		
2.5 - Cota-Parte ITR	4.500.000,00	4.500.000,00	671.557,51	14,92		
2.6 - Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	764.778,95	101,97		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.353.000,00	46.353.000,00	33.363.536,14	71,98		
 RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	950.000,00	950.000,00	690.141,64	72,65		
5.1 - Transferências do Salário Educação	500.000,00	500.000,00	363.839,96	72,77		
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	250.000,00	250.000,00	146.848,00	58,74		
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	150.000,00	150.000,00	76.273,68	50,85		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	103.180,00	206,36		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	48.207,90	19,28		
6.1 - Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	48.207,90	19,28		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.200.000,00	1.200.000,00	738.349,54	61,53		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.960.000,00	6.960.000,00	4.416.370,01	63,45		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.340.000,00	2.340.000,00	1.651.276,42	70,57		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	3.520.000,00	3.520.000,00	2.447.181,14	69,52		
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	8.428,09	28,09		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	22.217,07	111,09		
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	900.000,00	900.000,00	134.311,50	14,92		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	152.955,79	101,97		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.560.000,00	8.560.000,00	5.490.574,74	64,14		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.500.000,00	8.500.000,00	5.472.440,51	64,38		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	18.134,23	30,22		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.540.000,00	1.540.000,00	1.056.070,50	68,58		
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB			Valor			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			1.056.070,50			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			0,00			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.625.000,00	6.571.367,01	6.564.824,68	99,90	4.285.718,25	65,22



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

13.1 - Com Educação Infantil	1.195.000,00	1.141.367,01	1.136.367,01	99,56	767.556,23	67,25	
13.2 - Com Educação Fundamental	5.430.000,00	5.430.000,00	5.428.457,67	99,97	3.518.162,02	64,79	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.935.000,00	1.988.632,99	1.921.632,99	96,63	1.190.140,76	59,85	
14.1 - Com Educação Infantil	98.500,00	802.956,43	802.456,43	99,94	549.292,20	68,41	
14.2 - Com Educação Fundamental	1.836.500,00	1.185.676,56	1.119.176,56	94,39	640.848,56	54,05	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.560.000,00	8.560.000,00	8.486.457,67	99,14	5.475.859,01	63,97	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					Valor		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00		
16.1 – FUNDEB 60%					0,00		
16.2 – FUNDEB 40%					0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
17.1 – FUNDEB 60%					0,00		
17.2 – FUNDEB 40%					0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00		
INDICADORES DO FUNDEB					Valor		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					5.475.859,01		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					78,06		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					21,68		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					0,27		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor		
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					43.755,27		
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2					43.755,27		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)			11.588.250,00	11.588.250,00	8.340.884,04	71,98	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		2.338.500,00	2.561.306,37	2.511.523,17	98,06	1.880.146,23	73,41
23.1 - Creche		0,00	1.091,17	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00	1.091,17	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola		2.338.500,00	2.560.215,20	2.511.523,17	98,10	1.880.146,23	73,44
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.188.500,00	1.839.323,44	1.838.823,44	99,97	1.255.655,53	68,27
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.150.000,00	720.891,76	672.699,73	93,31	624.490,70	86,63
24- ENSINO FUNDAMENTAL		12.728.575,00	14.385.963,09	14.173.589,52	98,52	9.113.902,00	63,35
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		7.266.500,00	6.615.676,56	6.547.634,23	98,97	4.159.010,58	62,87
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		5.462.075,00	7.770.286,53	7.625.955,29	98,14	4.954.891,42	63,77
25 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS		245.000,00	264.109,83	254.948,03	96,53	98.062,14	37,13
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		15.312.075,00	17.211.379,29	16.940.060,72	98,42	11.092.110,37	64,45
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.056.070,50		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					18.134,23		



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							1.074.204,73
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))							9.919.843,50
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %							29,73
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	950.000,00	1.256.455,81	1.100.608,58	87,60	863.558,04	68,73	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.100.000,00	1.220.191,86	1.143.895,21	93,75	687.195,85	56,32	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.050.000,00	2.476.647,67	2.244.503,79	90,63	1.550.753,89	62,62	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.362.075,00	19.688.026,96	19.184.564,51	97,44	12.642.864,26	64,22	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO			Saldo Até o Bimestre		Cancelado em 2015 (j)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			274.279,86		0,00		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			274.279,86		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor Fundeb		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR							43.755,27
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							5.472.440,51
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							5.253.758,68
49.1 Orçamento do Exercício							4.181.717,95
49.2 Restos a Pagar							1.072.040,73
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							18.134,23
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							280.571,33
FONTE:							
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3-Caput do art. 212 da CF/1988							
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FMAC / FMHI / FUNDEB / RPPS

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.553.000,00	11.553.000,00	11.281.686,04	97,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	319.945,48	106,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.500.000,00	4.500.000,00	6.446.360,15	143,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.123.814,78	62,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	1.313.211,98	84,72



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	19.987,89	33,31		
Divida Ativa dos Impostos	130.000,00	130.000,00	58.365,76	44,90		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.800.000,00	34.800.000,00	22.081.850,10	63,45		
Cota-Parte do FPM	11.700.000,00	11.700.000,00	8.256.382,11	70,57		
Cota-Parte do ITR	4.500.000,00	4.500.000,00	671.557,51	14,92		
Cota-Parte do IPVA	750.000,00	750.000,00	764.778,95	101,97		
Cota-Parte do ICMS	17.600.000,00	17.600.000,00	12.235.905,72	69,52		
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	111.085,34	111,09		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	150.000,00	150.000,00	42.140,47	28,09		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	42.140,47	28,09		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	46.353.000,00	46.353.000,00	33.363.536,14	71,98		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.391.000,00	2.391.000,00	1.416.975,94	59,26		
Provenientes da União	1.552.000,00	1.552.000,00	978.347,20	63,04		
Provenientes dos Estados	819.000,00	819.000,00	438.628,74	53,56		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	84.000,00	84.000,00	6.694,22	7,97		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.475.000,00	2.475.000,00	1.423.670,16	57,52		
DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	13.010.690,00	15.151.137,32	14.758.656,47	97,00	9.940.336,62	66,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.775.500,00	10.852.835,27	10.833.747,24	100,00	8.082.656,33	74,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.235.190,00	4.298.302,05	3.924.909,23	91,00	1.857.680,29	43,00
DESPESAS DE CAPITAL	176.500,00	461.288,43	402.001,43	87,00	363.864,64	79,00
Investimentos	176.500,00	461.288,43	402.001,43	87,00	363.864,64	79,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.187.190,00	15.612.425,75	15.160.657,90	97,00	10.304.201,26	66,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS	2.466.000,00	3.269.818,78	2.845.456,08	18,76	1.806.874,43	17,53



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.466.000,00	3.269.818,78	2.845.456,08	18,76	1.806.874,43	17,53	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.466.000,00	3.269.818,78	2.845.456,08	18,76	1.806.874,43	17,53	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.721.190,00	12.342.606,97	12.315.201,82	81,23	8.497.326,83	82,46	
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE					Valor		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $[V_{li} - (15 \times IIIb)/100]$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5					25,47		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[(VII - 15)/100 \times IIIb]$					3.492.796,41		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2015		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014		932.437,28	64.594,28	669.187,01	198.655,99	0,00	
Inscritos em 2013		126,67	0,00	0,00	126,67	0,00	
Inscritos em 2012		101.539,43	0,00	0,00	101.539,43	0,00	
Inscritos em 2011		56.679,93	0,00	0,00	56.679,93	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores ao Referência - Somatório (2014 2013 2012 2011)		1.090.783,31	64.594,28	669.187,01	357.002,02	0,00	
TOTAL		1.090.783,31	64.594,28	669.187,01	357.002,02	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
					Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência	Saldo Final (Não Aplicado)



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº485/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

		(j)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013		0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012		0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011		0,00	0,00	0,00		
Total (VIII)		0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26		RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO				
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2012		0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2011		0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2010		0,00	0,00	0,00		
Total (IX)		0,00	0,00	0,00		
 COM SAÚDE 3FUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	12.272.190,00	13.813.803,10	13.567.399,73	89,49	9.428.638,75	91,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	305.000,00	954.349,11	892.592,41	5,88	456.881,97	4,43
Suporte Profilático e Terapêutico	435.000,00	564.856,80	502.345,67	3,31	220.983,72	2,14
Vigilância Sanitária	74.000,00	110.717,74	55.773,09	0,36	55.773,09	0,54
Vigilância Epidemiológica	101.000,00	168.699,00	142.547,00	0,94	141.923,73	1,37
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.187.190,00	15.612.425,75	15.160.657,90	100,00	10.304.201,26	100,00

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "hf" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "hf" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

